



PL 3.700/2008

Autor: Hermes Parcianello

Data da Apresentação: 09/07/2008

Ementa: Obriga os fabricantes de motocicletas a adotarem o sistema de injeção de combustível eletrônica.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

Texto Despacho: NOVO DESPACHO: CMADS, CDEIC e CCJC (art. 54 do RICD). Apreciação conclusiva pelas Comissões (art. 24, II). Regime de tramitação: ordinário. Oficie-se. Publique-se.

Regime de tramitação: Ordinária

Em 01/12/2008